LEI N.º 2.552/2010

"Dá nome à sala de Curativos da Policlínica Regional de Abaeté".

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala de curativos da Policlínica Regional de Abaeté "Dona Derly da Cunha Pereira", passará a denominar-se Sala de Curativos **"FAUSTINA GOMES DA SILVA – mais conhecida como DONA TINA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez. (21/10/2.010).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos